



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 10/2024

LEILÃO Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de fevereiro de 2023, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.021197/2022-28, informa o que segue:

1. Conforme previsão legal contida na Lei nº 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da referida Lei ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos.
2. Nesse contexto, em pleno atendimento à legislação, cumpre esclarecer que a resposta a cada impugnação ou a cada pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico desta Agência no prazo de até 3 (três) dias úteis de seu protocolo, respeitados todos os eventos já divulgados no cronograma do presente Leilão.

YGOR DI PAULA JULLIANO SILVA DA COSTA

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Ygor Di Paula Julliano Silva da Costa, Presidente da CPLA**, em 16/04/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2215406** e o código CRC **2C4FF51E**.